Geral

Fatecs divulgam resultado dos pedidos de isenção e redução da taxa do vestibular

Já está disponível no site da Fatec a lista dos contemplados com isenção ou redução da taxa de inscrição do processo seletivo das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo para o segundo semestre de 2019.

As Fatecs vão conceder isenção total ou redução de 50% no valor da taxa de inscrição (de R$ 70 para R$ 35) aos candidatos que atenderam aos requisitos determinados para cada finalidade.

Inscrições

Quem receber um dos benefícios deve fazer sua inscrição, exclusivamente pelo site, em um único curso de graduação, na Fatec de sua escolha de 23 de maio até as 15 horas do dia 10 de junho.

Outras informações podem ser encontradas no Manual do Candidato, que está internet.

Inclusão Social

O Sistema de Pontuação Acrescida do Centro Paula Souza concede acréscimo de pontos à nota final obtida no exame, sendo 3% a estudantes afrodescendentes e 10% a oriundos da rede pública. Se o candidato estiver nas duas situações, recebe 13% de bônus. Mais informações no site: www.vestibularfatec.com.br

Estudantes já podem consultar vagas no SiSu

A consulta para vagas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) já está disponível desde a quinta-feira (23). Os dados podem ser acompanhados pelo site do Sisu. Os estudantes têm acesso às instituições e aos cursos que serão oferecidos.

As inscrições do Sisu iniciam em 4 de junho e vão até 7 de junho. Durante esse período, uma vez por dia, o Sisu calcula a nota de corte, que é a menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados.

As notas de corte para cada curso são baseadas no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência.

A nota de corte é apenas uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição e não garante a seleção para a vaga ofertada.

O sistema não faz o cálculo em tempo real. A atualização da nota de corte é feita sempre a meia-noite e ela é modificada de acordo com a nota dos inscritos.

Além disso, no site e no aplicativo do Sisu o estudante poderá acompanhar sua inscrição. As plataformas permitem acesso às classificações parciais, resultado final e a lista de aprovados.

Simulador

O simulador do Sisu, que mostra informações dos últimos processos seletivos, vai ficar temporariamente fora do ar.

O sistema não vai estar disponível a partir do dia 23 de maio. A previsão é que volte ao ar no dia 10 de junho. A medida, preventiva, foi necessária para evitar que o sistema fique sobrecarregado.

Sisu

O Sisu é o sistema informatizado do MEC no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Enem.

Hoje tem Banda Christine no 'Esquenta Festa do SOS'

A banda pindamonhangabense Christine, é uma das atrações do 'Esquenta Festa do SOS' desta sexta-feira (24), no Sindicato Rural de Pindamonhangaba, a partir das 20 horas.

A apresentação multicover da Banda Christine é repleta de sucesso das últimas quatro décadas do rock nacional e internacional.

As apresentações são dinâmicas e duraram, em média, três horas.

A formação da banda é a seguinte: Karola Castro, vocalista; Kaio Fernandes, guitarrista; Will Berini, baixista; e Fabrício Valente, baterista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019 (PMP 14154/2019)
Para "aquisição de ferragens e ferramentas", com entrega dos envelopes até dia 12/06/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2019 (PMP 14157/2019)
Para "aquisição de ferragens e ferramentas", com entrega dos envelopes até dia 13/06/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 103/2019 (PMP 14169/2019)
Para "aquisição de móveis de escritório", com entrega dos envelopes até dia 12/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 104/2019 (PMP 14205/2019)
Para "aquisição de coletor de assinaturas digitais", com entrega dos envelopes até dia 13/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 108/2019 (PMP 14236/2019)
Para "contratação de empresa especializada em atividades de práticas integrativas e complementares (cursos) pelo período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 14/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 011/2017 (PMP 9752/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2019, de 29/04/2019, ao contrato 023/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos elevadores da sede da Prefeitura e da Secretaria de Obras", para prorrogação até 22/05/2020, assinando pela contratante o sr Fabrício Augusto Pereira, e a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e pela contratada, empresa Flex Comércio de Peças e Manutenção Ltda, o Sr Luciano Luiz Neves da Silva.

PREGÃO Nº 128/2017 (PMP 28436/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2019, de 17/04/2019, ao contrato 096/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica", para prorrogação até 08/06/2019, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Clínica Hiperbárica Taubaté Ltda, o Sr Walmir Fogliene.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1002872-72.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Declaração de Ausência - Curadoria dos bens do ausente**
Requerente: **Maria de Lourdes Costa**
Requerido: **Paulo Sergio Costa**

Justiça Gratuita

EDITAL DE CHAMAMENTO- ANUNCIANDO A ARRECADAÇÃO DOS BENS E CHAMAMENTO DO AUSENTE PARA ENTRAR NA POSSE DOS BENS ARRECADADOS- COM PRAZO DE 01 ANO.
PROCESSO Nº 1002872-72.2015.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PAULO SERGIO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG 23.044.874-4, CPF 072.357.798-61, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Maria de Lourdes Costa, que foi realizada a arrecadação de bens do ausente, restando localizados: **R$ 5.243,15** (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), o que corresponde aos quinhões de 1/6 (16,666%) do imóvel herdado do sr. Benedicto Costa, constante do lote nº 30, da quadra "F" do loteamento denominado "Triângulo", situado nesta cidade, com frente para a Rua Joaquim Mariano de Paula, onde está edificado o prédio nº 30, objeto da matrícula nº 30.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba-SP, cujo o valor venal para o último exercício (declaração de ITCMD), do imóvel como um todo é de **R$ 35.214,72** (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) e 1/6 (16,666%) do montante em dinheiro depositados nos autos nº 0004628-17.2007.8.26.0445 do Juizado Especial Cível (transferidos aos autos de inventário nº 0008598-15.2013.8.26.0445), pelo valor de **R$ 27.703,12** (vinte e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos) a data do falecimento do autor da herança (não descontados os honorários contratuais de 30%), devendo o requerido vir tomar posse dos bens mencionados. Encontrando-se PAULO SERGIO COSTA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **intimação**, por EDITAL, acerca da arrecadação de seus bens, devendo entrar na posse de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002872-72.2015.8.26.0445 e o código 6A42AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 0109/19 – LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) MARIA ANTONIA MONTEIRO responsável pelo imóvel, situado a RUA JOÃO LIVRAMENTO, S/NR. BAIRRO SOCORRO-VILA RICA, inscrito no município sob a sigla SO111301042000, Quadra G , Lote 250 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 0110/19 – LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CIPRIANO PINTO LTDA responsável pelo imóvel, situado a RUA BENEDICTO CORREA DA SILVA, S/NR. BAIRRO MOMBAÇA, inscrito no município sob a sigla SO110105015000, Quadra 03 , Lote 74 para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 111/19 - CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CIPRIANO PINTO LTDA, responsável pelo imóvel, situado a RUA BENEDICTO CORREA DA SILVA, S/NR. , Bairro MOMBAÇA, inscrito no município sob a sigla SO110105015000, quadra 03 , lote 74 , para que efetue a construção de calçada do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º E 117° da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo118 E 119 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS JUNTO AO SETOR DE IMOBILIÁRIO, CADASTRO FISICO.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 14/2019, o Departamento de Trânsito e Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e realizada a INDICAÇÃO DO CONDUTOR até 07/06/2019, pessoalmente ou por remessa postal junto a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso n. 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba / SP - CEP: 12420-010 devendo, para a DEFESA DE AUTUAÇÃO, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração ou desta notificação; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online> Multa de trânsito) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online > Multa de trânsito, e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito (A.I.T), data da infração e código da infração com desdobramento.

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
BIT3322	B440244553	05/04/2019	51851
DAL2821	B440244247	03/04/2019	76331
CBV6145	B440244255	03/04/2019	51851
DUR0707	B440244584	03/04/2019	51851
DSC4540	Z440032241	04/04/2019	55412
EDQ3533	Z440032045	26/03/2019	55412
CDQ0443	B440244551	05/04/2019	51930
FPM5023	B440245023	10/04/2019	51851
DFQ3277	B440244316	04/04/2019	76331
DFQ3277	B440244518	04/04/2019	76332
FRN6860	B440245618	16/04/2019	51851
CIW1669	Z440032156	01/04/2019	55412
CRM3383	B440245608	16/04/2019	51851
ANP2120	B440243524	11/03/2019	51851
HEE3802	B440245701	16/04/2019	73661
CYQ8196	Z440032253	04/04/2019	55412
FSI4371	B440245566	17/04/2019	55680
HCQ3714	B440244226	28/03/2019	76331
EIL4535	Z440032549	24/04/2019	55412
DIX7856	B440245864	23/04/2019	51851
ERM6092	Z440032617	27/04/2019	55412
EEU7308	B440245769	17/04/2019	76331
GWH4390	Z440032446	16/04/2019	55412

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
MUG9059	B440243162	01/04/2019	55500
BWR1017	B440244181	29/03/2019	51851
FKU1691	B440244016	26/03/2019	51851
EDT1224	B440244341	01/04/2019	51851
BVU3054	B440244212	28/03/2019	51851
CBN1350	B440244413	02/04/2019	51851
CNV5350	B440244416	02/04/2019	51851
DNI7402	B440244305	01/04/2019	51851
CBN1350	B440244349	01/04/2019	51851
FMO2950	B440244364	02/04/2019	51851
FSH2100	Z440032532	23/04/2019	55412
FGK6318	Z440032624	29/04/2019	55412
FHY6616	B440244187	29/03/2019	54526
EUA4025	B440245901	23/04/2019	51851
FSN2478	Z440032542	24/04/2019	55412
EMR8480	B440245634	18/04/2019	60501
FMO1470	Z440032592	26/04/2019	55412
ECH2120	Z440032647	30/04/2019	55412
GGU2420	Z440032570	25/04/2019	55412
EBM7981	Z440032517	23/04/2019	55412
AGF7444	B440245456	24/04/2019	51851
DUO5838	B440245021	05/04/2019	60501

Pindamonhangaba, 24 de maio de 2019.
José Vidal de Souza França Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

ETR ÓLEOS S/A – EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº 07.830.977/0001-85
NIRE 35.300.327.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ETR Óleos S/A – EM LIQUIDAÇÃO ("Companhia") para se reunirem no dia 31 de maio de 2019, às 14h, na sede social localizada na Av. Félix Galvão Cruz Simões, nº 485, lote 1 e 2, quadra F, Loteamento Industrial Feital, CEP 12.441-400, Pindamonhangaba (SP), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018.

Pindamonhangaba (SP), 22 de maio de 2019.

A Liquidante.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1005882-90.2016.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela**
Requerente: **Rudsen Ramires Torquato Eugenio**
Requerido: **José Benedito Torquato Eugenio**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ BENEDITO TORQUATO EUGENIO, REQUERIDO POR RUDSEN RAMIRES TORQUATO EUGENIO - PROCESSO Nº1005882-90.2016.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/02/2019 10:35:54, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ BENEDITO TORQUATO EUGENIO**, CPF 113.082.538-85, declarando-o(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos e negócios jurídicos, nos termos do inciso III do art. 4º do C.C e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Rudsen Ramires Torquato Eugênio** que o representará em todos os atos e negocios jurídicos**.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005882-90.2016.8.26.0445 e o código 6AE8B44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1003405-65.2014.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Adriana Maria Vieira Alencar**
Requerido: **Krisna Sakha Alencar Quintero**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KRISNA SAKHA ALENCAR QUINTERO, REQUERIDO POR ADRIANA MARIA VIEIRA ALENCAR - PROCESSO Nº1003405-65.2014.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/02/2019 18:12:55, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **KRISNA SAKHA ALENCAR QUINTERO**, declarando-o(a) **relativamente** incapaz, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil, devendo ser representado em todos os atos e negócios jurídicos e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Adriana Maria Vieira Alencar.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003405-65.2014.8.26.0445 e o código 6A9B4D4.